

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EXTRAS

Volume: 10 - Número: 908 de 24 de Junho de 2024
DATA: 24/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 24/06/2024
IP com nº: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1998

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

☀ DE NOMEAÇÃO: 126/2024 - DE NOMEAÇÃO: 126/2024



- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 126/2024**PORTARIA N° 126/2024-GP****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427 de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, as pessoas abaixo relacionadas, conforme artigo 5º, incisos I e II da Lei Municipal nº 427 de 17 de maio de 2024.

I – 14 (quatorze) membros, 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular - Cícero Brandão de França Mendes CPF 057414923 -63

Suplente - Mateus Costa Magalhães CPF 376.515.363 -04;

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Andevânio Santos Pereira de Carvalho CPF 054.847.893 -70

Suplente - Maciel de Sousa Cardoso CPF 895.980.403 -72;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular - Franciene Sousa de Oliveira CPF 605.043.123 -08

Suplente - Dilson Sousa Silva CPF 354.663.403 -91;

Secretaria Municipal de Juventude, Ciência e Tecnologia

Titular - Antonio Rafael dos Santos Carvalho CPF 071.973.363 -41

Suplente - Edinaldo Nunes da Silva CPF 609.876.353 -44;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Cleyton Ferreira Lima CPF 922.802.263 -91

Suplente - Naiane Nunes Nina CPF 049.430.123 -61;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Luan Gustavo Santana Chaves CPF 050.920.173 -33

Suplente - Emanoela Ventura de Paula CPF 024.918.103 -79

Secretaria Municipal da Mulher

Titular - Beatriz Sousa Ferreira

Suplente - Raimunda Carvalho da Silva CPF 038.225.373 -65;

II – 14 (quatorze) membros, 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

Fórum Setorial de Artesanato

Titular - Franciscarmem Borges Costa CPF 564.377.223 -04

Suplente – Elivana Maria Santos Pereira CPF 711.810.673 -91;

Fórum Setorial de Música

Titular – José Maria Nel da Silva CPF 005.191.003 -68

Suplente – Raimundo dos Passos Fernandes CPF 854.147.273 -68

Fórum Setorial de Dança e Teatro

Titular – EM VACÂNCIA

Suplente – EM VACÂNCIA

Fórum Setorial de Cultura Popular

Titular – Maria Antonia P. Santiago CPF 046.150.583 -57

Suplente – Gilson de Oliveira Sousa CPF 064.724.733 -07;

Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira

Titular: Judson Kaik Ribeiro Mesquita CPF 677.747.193 -55

Suplente: Lúcia Maria Silva da Silva CPF 942.874.733 -53;

Fórum Setorial de Produtores Culturais

Titular: Alfredo Silva dos Santos CPF 765.288.473 -04
Suplente: Gutemberg Andrade Barros CPF 022.586.163 -10;

Sistema Municipal de Livro, Leitura e Literatura

Titular: José Roberto de Almeida CPF 691.189.068 -34
Suplente - EM VACÂNCIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

